



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lei Cheng I, de 28 de Maio de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 644/E454/VI/GPAL/2021, de 10 de Junho de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 10 de Junho de 2021:

1. De acordo com a análise sobre a composição dos resíduos sólidos urbanos em 2020, as garrafas de plástico representaram cerca de 6,33% dos plásticos descartados. O Governo da RAEM tem desenvolvido esforços para incentivar a redução do uso de garrafas plásticas. Os complexos de entretenimento com hotéis integrados substituíram as garrafas de plástico por garrafas de vidro ou por outras formas, havendo, portanto, resultados positivos a assinalar (em 2019 foram usados menos cerca de 15 milhões de garrafas de plástico do que em 2018). A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) irá continuar a promover esta medida e, de momento, o Governo da RAEM não dispõe de nenhum outro plano para restringir o uso de garrafas de plástico.
2. A promoção de “self-service” de reenchimento de água potável é um trabalho importante para a redução de garrafas de plástico. Com a cooperação entre a DSPA e outros serviços competentes, foram instalados 38 bebedouros em várias zonas da cidade, dos quais 9 foram instalados em 7 parques ou zonas de lazer sob a gestão do IAM e serão instalados pelo menos outros 15, ainda este ano, dos quais 6



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

譯本
Tradução

em parques ou zonas de lazer. Para mais informações detalhadas, queira consultar a página temática “Trazer consigo a sua própria garrafa de água reutilizável é fácil” (https://www.dspa.gov.mo/richtext_lessplasticbottle.aspx?a_id=1543286160#) e a “Informação Geo-Ambiental de Macau” (<https://apps.dspa.gov.mo/gis/index.html?lng=zh-tw>). Além disso, podem também as associações e as empresas providenciar serviços gratuitos de disponibilização de bebedouros para “self-service” de reenchimento de água potável, a fim de impulsionar, conjuntamente, a redução da produção de garrafas de plástico.

Director dos Serviços de Protecção
Ambiental,
Tam Vai Man
29 de 6 de 2021